



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37.588.000 -- ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020 – DE 31 DE MARÇO DE 2020.

12.988.410/0001-58

CÂMARA MUNICIPAL DE
IPUIUNA

Rua Joaquim Antônio, 228
Centro - Cep: 37559-000

IPUIUNA - MG

**SUSPENDE A REALIZAÇÃO DA PROVA
OBJETIVA DO EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2019, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IPUIUNA.**

**FLÁVIO LÚCIO DE MATOS, Presidente da Câmara
Municipal de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, e;**

**Considerando as recomendações do Ministério da Saúde
relativas à transmissão comunitária do COVID-19;**

**Considerando o preocupante cenário epidemiológico global
quanto à incidência do Novo Coronavírus – COVID/2019;**

**Considerando a edição do Decreto nº 06, do Executivo
Municipal, de 17 de março de 2020, que Declara situação de emergência no
Município de Ipuiuna em decorrência da Epidemia de doença infecciosa viral
respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo CORONAVÍRUS.**

**Considerando por fim, a necessidade de prevenção contra a
propagação do Coronavírus.**

DECRETA:

**Art. 1º – Suspensão da realização da prova objetiva do Edital de Concurso
Público nº 01/2019 marcada para o dia 19 de abril de 2020, com nova data a ser
informada em ato próprio posterior.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37.588.000 -- ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipuiuna, 31 de março de 2020.


FLÁVIO LÚCIO DE MATOS.

Presidente.

18.988.410/0001-58

CÂMARA MUNICIPAL DE
IPUIUNA

Rua Joaquim Antônio, 228
Centro - Cep: 37559-000

IPUIUNA - MG